

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO FOMENTO Nº 1043-2025, processo: SEDEC-PRO-2025/01780.

Partes: Sedec-MT-CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura-CNPJ nº 19.136.591/0001-57.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta - Dos Recursos Financeiros do instrumento original que passam a vigor, respectivamente, nos seguintes termos:

4.1. O valor original do Fomento, no montante de R\$ R\$ 299.807,10 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sete reais e dez centavos) oriundo de Emenda Parlamentar, fica aditivado o valor de R\$ 7.300,40 (sete mil, trezentos reais e quarenta centavos) a título de contrapartida financeira de responsabilidade do proponente, totalizando o valor do Fomento no montante de R\$ 307.107,50 (trezentos e sete mil, cento e sete reais e cinquenta centavos)."

Assinatura: 11/02/2026

Vigência SIGCon: 05/11/2026

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Secretário da Sedec-MT e Marcelo de Siqueira Santos-Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1ddfb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar